



A multa de R\$ 800,00 para *spammers*, contida no Projeto de Lei, poderia ser maior (punição efetiva). Mas, já é um começo. (Vide [notícia](#)).

Outro detalhe: para quem seria paga a multa? Deveria ser para o destinatário da mensagem indevida.

Luiz Fernando T. de Siqueira

Autores: Redação Conjur